

RESOLUÇÃO Nº 06/2009, DE 8 DE MAIO DE 2009

Estabelece regras para
mudança de Professor Orientador.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REUNIDO EM 08 DE MAIO DE 2009, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º. Mediante a uma eventual necessidade de mudança de Professor Orientador, Professor e Aluno deverão, de forma conjunta, manifestarem-se através de um documento, por escrito, a ser enviado ao Colegiado. Nenhuma atitude deverá ser tomada pelos interessados até o resultado da apreciação do Colegiado.

Art 2º. A presente Resolução entrará em vigor a partir da presente data.